TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.034 DE 04 DE ABRIL DE 1.979.

Cria Função Gratificada no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Porto Velho.

O ENGENHEIRO LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº27, de 04 de julho de 1972,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada no Quadro Permanente desta Prefeitura, nos termos do art.47 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº27, de 04 de julho de 1972, subordinada diretamente à Divisão de Contabilidade do Departamento de Finanças, a / Função Gratificada FG-2 de Chefe da Seção de Registro e Demonstrações.

Art. 2º - As despesas decorrentes na aplicação deste Decreto serão atendidas com recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

- Engº.LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
PREFEITO MUNICIPAL

- Téc. Adm. Sérgio Baffi -
Diretor do Departamento de Administração

- Tarcila de Castro -
Diretora do Departamento de Finanças